

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 026, de 19 de dezembro de 2007.**

JULGA AS CONTAS DO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARATÁ NO  
EXERCÍCIO DE 2004.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Maratá, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Paulo Roberto Abraham, Prefeito Municipal de Maratá, no exercício de 2004.


Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maratá, RS, 19 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
IRINEO JOÃO COMIOTTO

Presidente da Câmara de  
Vereadores de Maratá

  
Registrado e Publicado

Em 19 / 12 / 07

Viviane Fagundes da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ — RS	
Discutido e votado em sessão de 19 / 12 / 07	
Resultado da votação	<input checked="" type="checkbox"/> Votos a favor
	..... Votos contra
	..... Votos em branco
